

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Macaé Macaé Capital da Energia

Macae Capital da Energia Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

INDICAÇÃO Nº_____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de

observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe

do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente da

Administração pública, a implementação de uma linha de ônibus saindo

da Bicuda Pequena x Serra Escura com destino final em Trapiche,

passando pelo Hospital público municipal da serra.

JUSTIFICATIVA

A região da Bicuda Pequena e Serra Escura possui uma grande

população que necessita de transporte público para acessar serviços

essenciais, incluindo o Hospital de Trapiche.

A implementação desta linha de ônibus facilitará a chegada dos

pacientes e familiares ao Hospital de Trapiche, melhorando o acesso aos

serviços de saúde.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

MARVEL PAOLINO MAILLET

Vereador

Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé-RJ

Telefone: (22) 2796-7800